EDITAL DE VESTIBULAR
FACULDADE SANTA TERESA
PROCESSO SELETIVO N°01 2027/1

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

A Direção Geral da Faculdade Santa Teresa Boa Vista - FSTBV, que tem como mantenedora o Instituto Metropolitano de Educação Executiva LTDA, com base na Portaria Normativa MEC Nº 63, de 17 de janeiro de 2025, por intermédio da Comissão Permanente de Processos Seletivos, torna público o seguinte *Edital do Processo Seletivo referente ao* ***1°semestre de 2027***.

1.1 DATAS IMPORTANTES

Inscrições: a partir do dia 26/10/2026.
Vestibular Presencial e on-line: A partir de 26/10/2026 até o preenchimento das vagas.
Dias da Prova: Segunda a sexta no horário de 8h às 20h aos sábados de 8h às 11h.

1.1 VAGAS OFERTADAS

Nº	CURSO	ATO REGULATIVO	MODALIDADE	NÚMERO DE VAGAS
1	ENFERMAGEM	Portaria de Autorização Nº 531, de 13 de outubro de 2026, publicada no D.O.Ù em: 14/10/2026 | Edição: 194 | Seção: 1 | Página: 23	Bacharelado	240

2. INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato poderá ser realizada na Secretaria Acadêmica da Instituição ou no site https://faculdadesantateresa.edu.br/boavista/

2.2 As inscrições são gratuitas para os Cursos de Graduação, Bacharelados. Provas presenciais e on-line.

3. PROVAS

3.1 Processo Seletivo **Presencial** realizar-se-á na sede da Faculdade, Unidade Boa Vista - Rua Capitão Franco de Carvalho Filho, 195, Bairro São Francisco, ou na **Modalidade On-line**, em dia e horário estipulado pelo site.

3.2 Em caso de opção pela modalidade On-line o candidato receberá as orientações pelo site institucional (https://faculdadesantateresa.edu.br/boavista/) ou via e-mail.

4. AVALIAÇÃO

4.1 Os candidatos deverão elaborar uma redação. O texto deve ser dissertativo-argumentativo e limite máximo de 30 linhas e mínimo de 20 linhas.
4.2 Deve ser utilizado o uso correto da língua portuguesa, com atenção à gramática e à ortografia e originalidade na abordagem do tema proposto clareza textual, coerência e respeito ao gênero solicitado. A desclassificação do candidato ocorrerá em caso de fuga do tema proposto.
4.3 Temas: será relacionado a questões sociais, culturais ou científicas relevantes.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1 Será eliminado da seleção o candidato que obtiver nota com pontuação menor que seis (6), bem como aquele que não comparecer, ou não estiver on-line, no dia de realização do mesmo.

6. MATRÍCULAS

6.1 A matrícula será realizada de acordo com o calendário: conforme o período de matrícula estipulado na capa da prova ou conforme o número de vagas disponíveis.
6.2 O processo seletivo Presencial é de caráter eliminatório e não classificatório, não havendo, portanto, reserva de vagas para os candidatos que foram aprovados.
6.3 As vagas serão destinadas aos aprovados, na ordem em que os mesmos se apresentarem para matrícula.
6.4 A matrícula se manterá aberta até o preenchimento do total das vagas pelos aprovados.
6.5 As matrículas nos cursos de graduação, previstas nos termos de ingresso deste edital, ocorrerá, no horário de 8h às 21h durante a semana e aos sábados de 8h às 11h e/ou no período de matrícula informado no site da instituição, por agendamento prévio a ser realizado junto à Secretaria Acadêmica.
6.6 O ingresso em Instituição de Ensino Superior (IES) exige o certificado de conclusão do Ensino Médio e classificação em processo seletivo conforme o inciso II do artigo 44 da Lei 9.394/96, portanto, a matrícula só poderá ser realizada mediante a apresentação do certificado e histórico do ensino médio concluído, em hipótese nenhuma será aceito em processo de conclusão.
6.7 Somente candidatos aprovados, com idade igual ou superior a 17 (dezessete) anos completos antes do prazo estabelecido para matrícula da respectiva 'Chamada', podem finalizar o processo de matrícula e ingressar no curso de sua escolha.
6.8 Candidatos aprovados no processo seletivo deste Edital com idade inferior a 17 (dezessete) anos completos serão considerados candidatos treinantes para todos os fins, estando cientes que, ainda que aprovados, se não preencherem o requisito etário até o prazo de matrícula, não poderão efetivar a matrícula.

7. DISPOSIÇÕES SOBRE A MATRÍCULA

7.1 Em hipótese alguma serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos.

7.2 O candidato aprovado, com idade inferior a 17 (dezessete) anos completos até o prazo estabelecido para matrícula, não terá sua solicitação de matrícula aceita em qualquer hipótese.
7.3 Se o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Processo Seletivo.
7.4 O candidato que não apresentar o histórico escolar do Ensino Médio, na forma da legislação vigente, não será matriculado, perdendo sua vaga para candidato excedente.
7.5 O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento da Faculdade Santa Teresa, que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato inscrito não terá direito, em nenhuma hipótese, a solicitar revisão de avaliação.
8.2 Será eliminado o candidato que usar de meios fraudulentos para alcançar inscrição ou matrícula.
8.3 A FACULDADE SANTA TERESA realizará processos seletivos para as vagas remanescentes, na medida de sua necessidade, até a ocupação total das vagas.
8.4 O não comparecimento à prova resultará em eliminação do processo seletivo.
8.5 É necessário apresentar documento de identificação com foto no dia da prova.
8.6 A Faculdade Santa Teresa participa do Programa de Fundo de Financiamento Estudantil: FIES e Programa Educacional: PROUNI.
8.7 O funcionamento dos cursos será na Faculdade Santa Teresa Boa Vista - Rua Capitão Franco de Carvalho Filho, 195, Bairro São Francisco.
8.8 A Faculdade Santa Teresa Boa Vista reserva o direito de abrir turmas com no mínimo 25 matrículas realizadas no curso/turno ofertado por este edital.
8.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas e informações adicionais podem ser obtidas através do telefone (95) 98412-8172, (95) 99122-3771 ou pelo e-mail secad.boavista@faculdadesantateresa.edu.br.

Boa Vista, 23 de Outubro de 2026.

Amanda Estald
Diretora Geral
Faculdade Santa Teresa Boa Vista